

Sr. Proprietário/Responsável pelo Uso. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: Rua Vieira de Moraes, 900 Contribuinte: 086.123.0166-1 CEP: 04617-002 Codlog: 19692-4 Sub-Prefeitura: SE

Área edificada (CEDI): 1.066,98 m²

Tendo em vista o indeferimento do processo 2001-0.051.814-8, fica V.Sa. notificado que:

OBJETO: Deverá apresentar o documento Municipal para atendimento às normas de segurança ou de seu protocolo, para o cumprimento do Art. 43 da Lei 16.642/2017. São aceitos os seguintes documentos: Auto de Conclusão (posterior à 07/02/1974); Auto de Regularização (posterior a 09/03/1981); Auto de Conservação (posterior a 09/03/1981); Certificado de Conclusão; Auto de Verificação de Segurança e Certificado de Segurança e Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança, todos com validade máxima de 5 anos conforme Art 49 a Lei 16.642/2017.

Obs.: Caso vencidos, caberá sua revalidação através do Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança.

RESPOSTA: O interessado deverá encaminhar, via email, cópia do último documento Municipal relativo à segurança da edificação (listado acima), ou de seu protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data de publicação desta notificação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, considerando o disposto no Art. 94 da Lei 16.642/2017.

PENALIDADES: Pelo não atendimento desta notificação o interessado estará sujeito a multa no valor constante do quadro do Anexo III da lei nº 16.642/2017, reaplicada a cada 90 (noventa) dias até a regularização da edificação, ficando ressalvado que o recebimento desta por preposto ou empregado do intimado, válida seu recebimento, não podendo ser alegada ignorância ou desconhecimento;

CONTATO: email dsus@prefeitura.sp.gov.br ou telefone 3243-1229.

6066.2020/0002197-6 - Fiscalização: notificação Despacho documental

DESPACHO: Encerro a presente Notificação, tendo em vista o informado pela SUB-MO no doc. (059717463) e relatório fotográfico (059717433) sobre o encerramento das atividades no local.

6068.2022/0002246-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho indeferido

Interessados: KATIA ARAUJO DE MEDEIROS
DESPACHO: (INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 66 DO DECRETO 60.061/2021, DO DECRETO 51.714/2010 E LEI 15.764/2013, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERÃO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES A LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTO DO SOLO, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL, POIS NÃO CONSTAM PLANOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O LOCAL.)

6068.2022/0002201-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho indeferido

Interessados: CASTANHEIRO PATRIMONIALEIRELI (CNPJ: 61.519.666/0001-45)

DESPACHO: (INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 66 DO DECRETO 60.061/2021, DO DECRETO 51.714/2010 E LEI 15.764/2013, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERÃO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES A LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTO DO SOLO, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL, POIS NÃO CONSTAM PLANOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O LOCAL.)

PROCESSO *6068.2021/0009392-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPAZIO D'ORO (CNPJ: 06.012.899/0001-49). DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROCESSO *6068.2022/0000002-7* - Licenciamento de Obras e Edificações

DESPACHO:

INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INFINITY TRADE CENTER. DEFIRO O PRESENTE E EXPEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1091

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processo nº 1020.2020/0004481-5

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2020/0008280-6

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo SEI: 1020.2022/0001806-0

Interessado: Primeira Igreja Batista do Brás Primeira Igreja Batista do Brás.

O processo de número 10665-22-SP-TAX e assunto Pedido de Isenção de Taxa foi deferido.

DEFIRO o presente pedido de dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº # 10111-22-SP-DLR, com fundamento no item 24, a.2, da tabela anexa ao Decreto nº 60.972/2021.

Processo SEI: 1020.2022/0001013-2

Interessado: LA ARQUITETURA E ASSESSORIA LTDA LA. O processo de número 9858-22-SP-TAX e assunto Pedido de Isenção de Taxa foi deferido.

DEFIRO o presente pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº # 9857-22-SP-CER, com fundamento no inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII e X e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0001347-6

Interessado: VISTORIAS E INSPEÇÕES PREDIAIS ENGENHARIA LTDA. VIP ENGENHARIA.

O processo de número 9715-21-SP-TAX e assunto Pedido de Isenção de Taxa foi deferido.

DEFIRO o presente pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 9714-21-SP-CER, com fundamento no inciso I, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VIII e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0000739-5

Interessado: Edson Bernini.

O processo de número 10081-22-SP-TAX e assunto Pedido de Isenção de Taxa foi deferido.

INDEFIRO o presente pedido por não atendimento ao comunique-se emitido, nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/2017.

Processo SEI: 1020.2022/0003321-3

Interessado: Márcia Guimarães dos Santos.

O processo de número 11623-22-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo SEI: 1020.2021/0000900-0

Interessado: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA.

O processo de número 1088-21-SP-NEW e assunto Certificado de Acessibilidade foi indeferido.

Indefiro o presente pedido para Certificado de Acessibilidade, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicada em 09/04/2021.

Processo SEI: 1020.2022/0003323-0

Interessado: BRUNO RIBEIRO FERREIRA.

O processo de número 11624-22-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo nº 1020.2020/0001627-7

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº 1020.2021/0017472-9

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0011888-8

Interessado: Marinete de Jesus Carvalho Pereira.

O processo de número 4610-21-SP-REF e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP) foi indeferido.

I - INDEFERIDO o pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA nos termos do art. 59, III, da Lei 16.642/2017, Quadro 3 da Lei 16.402/16 e Resolução SMUL AOC.CTLU/004/2018 (não atendimento de comunique-se, coeficiente de aproveitamento acima do permitido e invasão de recuos laterais e de fundos).

Processo SEI: 1020.2022/0003327-2

Interessado: Márcia Guimarães dos Santos.

O processo de número 11639-22-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo nº 1020.2021/0002970-2

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0016384-0

Interessado: João Carlos Dutra Mendes.

O processo de número 7608-21-SP-APO e assunto Apostilamento foi deferido.

Deferido pedido de Apostilamento de Alvará de Execução de Edificação Nova, nos termos do art. 51 do Decreto 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0001517-7

Interessado: PORTE VILELA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA Métria 624.

O processo de número 10479-22-SP-ALV e assunto Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) foi deferido.

DEFERIDO, pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova, nos termos do artigo 56 da Lei 16.642/17 e suas regulamentações.

Processo SEI: 1020.2021/0007943-2

Interessado: ANA MARIA GARCIA DE SOUZA.

O processo de número 3291-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) foi indeferido.

Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17, em especial a inviabilidade de construção da categoria de uso RZh-2 nos termos do Art. 17 do Decreto 57.521/16 e Art. 94 da Lei 16.402/16.

Processo nº 1020.2020/0000778-2

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0001103-8

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo SEI: 1020.2021/0013282-1

Interessado: Thiago Leite.

O processo de número 5417-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP) foi indeferido.

Indeferido nos termos do artigo 59 da Lei 16.642/17, tendo em vista o não atendimento do comunicado na íntegra.

Processo nº 1020.2022/0003297-7

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2022/0003304-3

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2022/0003305-1

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº 1020.2022/0003307-8

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

PROCESSO SEI 6068.2021/0003000-5

PORTARIA Nº 18/2022/SMUL.G

Inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.

MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como pelo Decreto no 60.061, de 03 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a ampliação de atendimento de bares e restaurantes em locais abertos, a fim de ofertar maior segurança aos consumidores em razão das restrições sanitárias decorrentes da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO afigurar-se essencial a adoção de medidas que visam conter a disseminação da pandemia, mas que também permitam o desenvolvimento da atividade econômica no Município de São Paulo de modo seguro a toda a população, observados os pertinentes requisitos sanitários;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implementadas as medidas práticas e operacionais que permitam a retomada gradual, bem como a manutenção das atividades econômicas conforme o respectivo enquadramento da nossa Cidade no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre o Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a listagem inicial de ruas selecionadas para implementação do Projeto Ruas SP, conforme Portaria 25/2021/SMUL.G, Portaria 30/2021/SMUL.G, Portaria 33/2021/SMUL.G, Portaria 35/2021/SMUL.G, Portaria 37/2021/SMUL.G, Portaria 38/2021/SMUL.G, Portaria 39/2021/SMUL.G, Portaria 40/2021/SMUL.G, Portaria 46/2021/SMUL.G, Portaria 48/2021/

SMUL.G, Portaria 50/2021/SMUL.G, Portaria 51/2021/SMUL.G, Portaria 55/2021/SMUL.G, Portaria 58/2021/SMUL.G, Portaria 63/2021/SMUL.G, Portaria 65/2021/SMUL.G, Portaria 68/2021/SMUL.G, Portaria 70/2021/SMUL.G, Portaria 77/2021/SMUL.G, Portaria 81/2021/SMUL.G, Portaria 82/2021/SMUL.G, Portaria 84/2021/SMUL.G, Portaria 01/2022/SMUL.G, Portaria 09/2022/SMUL.G e Portaria 12/2022/SMUL.G.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados, para implementação gradativa do Projeto Ruas SP, os seguintes logradouros públicos:

Av. Padre Antônio José dos Santos – Trecho entre a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini até a Rua Califórnia – somente lado Par;

Av. Nossa Senhora do Lorêto – Trecho entre a Av. Gustavo Adolfo até a Rua Geolandia – somente lado Par;

Rua Doutor Rafael de Barros – Trecho entre a Rua Cubatão até a Rua Mario Amaral – somente lado ímpar;

Rua Gandavo – Trecho entre a Rua Otonis até a Rua Marsehesa/Rua Rio Grande;

Rua Princesa Isabel – Trecho entre a Rua Édison até a Rua Demóstenes;

Rua Tuim – Trecho entre a Rua Jacutinga até a Av. Juriti;
Rua Padre Maurício – Trecho entre a Rua Plácido de Castro até a Rua Dias Vilela;

Rua Joaquim Floriano – Trecho entre a Rua Oscar Pereira da Silva até a Rua Clodomiro Amazonas somente lado ímpar;

Rua Vieira de Moraes – Trecho entre a Rua Sebastião Paes até a Rua República do Iraque.

Parágrafo único – A seleção das vias propostas no caput deste artigo foi realizada de acordo com os parâmetros e critérios técnicos estabelecido por meio do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021, bem como Portaria nº 24/2021/SMUL.G.

Art. 2º - A autorização para inclusão de vias aptas a receber o Projeto Ruas SP se dará de forma progressiva, conforme previsão do §1º, do art. 1º e art. 5º, ambos do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS

COLEGIADOS

SMUL.ATECC.

1010.2022/0001267-0

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/072/ATECC/2022

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/072/ATECC/2022:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

- Inobservância ao disposto no Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/16 (infração ao gabarito de altura máximo permitido);
- Inobservância às disposições do Art. 9º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 e do Art. 61 da Lei nº 16.402/16 (ausência de indicação das cotas de nível dos vértices no levantamento planialtimétrico, prejudicando a verificação do nível do pavimento téreo);
- Inobservância ao disposto no inciso I do Art. 71 da Lei nº 16.402/16 (fachada ativa não contida na faixa de 5,00m a partir do alinhamento do lote).

SMUL.ATECC.

6068.2022/0001857-0

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/075/ATECC/2022

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 075/ATECC/2022 (doc. 059853554):

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base nos motivos abaixo listados:

- Inobservância ao disposto no inciso II do §2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e no item 4 do Art. 3º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (fichas técnicas emitidas há mais de 60 dias da data de atuação do processo);
- Inobservância ao disposto no inciso III do §2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19 alterado pelo Decreto nº 59.455/20 (ausência de documento emitido pelo COMAER quanto à eventual restrição de altura da edificação);
- Inobservância ao disposto no inciso I do § 2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, e no Art. 9º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (apresentação de peças gráficas e levantamento planialtimétrico em desconformidade com o padrão estabelecido pela Portaria nº 221/SMUL.G/2017, com insuficiência de informações, entre elas a ausência do quadro de área e de uso do solo, dificultando a análise e conferência dos índices e parâmetros urbanísticos);
- Inobservância ao disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (não constam aceites de todos os envolvidos).

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SMUL/CONTRU DLR

DESPACHO DA SRA. DIRETORA

6068.2022/0001302-1 ZERO A ZERO PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento BAILE DE FORMATURA USJT ENGENHARIA a ser realizado no(a) CENTRO DE EVENTOS PRO MAGNO - 1º PAV, - data do evento 12/03/2022, para uma lotação máxima de 2000 pessoas.

HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE: ANTONIETA DE PAULA SANTOS, MARIA IVETE DA SILVA SANTOS e s/m FLORIANO DANTAS DOS SANTOS, ALBINO BISPO DE OLIVEIRA e s/m ENEDINA GOMES DE OLIVEIRA, JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, ANDREA SILVA ABREU GUILHERME e s/m JAIR GUILHERME FILHO, ARLINDO BARBOSA DE FRANÇA, REGINALDO SOARES DA CONCEIÇÃO e s/m VANUSA NUNES DA CONCEIÇÃO, BANCO PINE S/A, ANTÔNIO MENDES BARBOSA, PAULO SÉRGIO FERREIRA MENEZES, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DAVID RODRIGUES BRAVIN e s/m EVANI PINHEIRO BRACIN, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS e s/m SUELI ARAÚJO DOS SANTOS, ELENICE MARIA O. XAVIER, JOÃO MARQUES M. FILHO e s/m MARIA ELIZABETE B. MORAES.

ISAIAS PEDRO LEOPOLDINO, SIDNEI DAS DORES, JOSÉ ADILSON VIEIRA DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA BRITO SILVA, JUDITH MARIA DE OLIVEIRA, ARLINDO BARBOSA DE FRANÇA, MARIA SENHORA DO ROSÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por meio de sua COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no âmbito de suas atribuições dadas pelo Decreto nº 57.915, de 05 de outubro de 2017, FAZ SABER a todos os relacionados no presente EDITAL ou que dele tiverem conhecimento que a Coordenadoria de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Provimento nº 56 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e do Decreto Federal nº 9.310/2018, em continuidade aos procedimentos de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA da área pública municipal